

Centro Universitário Processus

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO (2023.2)

1. **Identificação do Objeto**

Atividade Extensionista:

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL
- PODCAST

Área Temática:

Direito Financeiro - Emendas Parlamentares no Distrito Federal

Linha de Extensão:

Direito Financeiro

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

Rede mundial de Computadores

Título Geral:

Emendas parlamentares no Distrito Federal

2. **Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. LUIZA CRISTINA DE CASTRO
FARIA

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Bruno Alves Rocha	1710100113	61-99318-9889
Daniela Suzuki Martins	2320010000043	61-98334-5275
Daniel Zuque Moraes	2110010000067	64-99275-2661
Martha Cipriano da Silva	1910010000102	61-99976-0011

Centro Universitário Processus

Gabriel Rodrigues de Medeiros	2213180000066	61-99599-8878
Gabriel Adonias Mendes de Andrade	2120010000033	61- 991780130
Lara Kauhanny do Valle Soares	2310010000030	61 - 99501 - 3257
Carolina Grangeiro da Silva Drumond.	2310010000028	61 - 98105-0892

3. Desenvolvimento

Apresentação:

O presente projeto pretende verificar os montantes de recursos de emendas parlamentares de execução obrigatória disponibilizados para Deputados, Senadores e a Bancada do Distrito Federal, analisar as ações orçamentárias em que foram alocadas estas emendas no exercício de 2023 e levantar possibilidades de atuação da sociedade civil organizada no sentido de dar opções de alocação para os decisores políticos.

Fundamentação Teórica:

O Orçamento Público Federal é o instrumento de planejamento que detalha a previsão dos recursos a serem arrecadados (impostos e outras receitas) e a destinação destes recursos (em quais despesas esses recursos serão utilizados).

Do montante total do Orçamento Federal, a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 166, §9^o prevê que emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 2% da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária. Sendo que deste percentual, 1,55% será de Deputados e 0,45% de Senadores.

Já o §12 do mesmo artigo prevê que também serão de execução obrigatória, emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, no montante de até 1% da Receita Corrente Líquida.

No Exercício de 2023, o montante de emendas de Deputados Federais do Distrito Federal foi de R\$ 256.826.422,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais), de Senadores da República de R\$177.086.478,00 (cento e setenta e sete milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais) e da Bancada Estadual do Distrito Federal, o valor de R\$248.885.492,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais)².

¹ Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 22/08/2023.

² Acesso em 22/08/2023.

Centro Universitário Processus

Nesse contexto, para que a população possa fiscalizar e eventualmente pleitear a realização de ações que estejam alinhadas com seu interesse, é relevante levar até a comunidade informações mais específicas sobre a alocação desses recursos, quais sejam: quais as ações orçamentárias em que estão alocados os recursos, em quais órgãos, quais os objetos principais e quais as regiões mais beneficiadas bem como informações básicas de como a sociedade civil organizada pode pleitear e fiscalizar a utilização dos recursos.

Tema Geral:

Emendas Parlamentares do DF ao Orçamento Geral da União.

Tema Específico do Grupo:

Como os parlamentares e a bancada parlamentar do Distrito Federal estão alocando os recursos à sua disposição por meio de emendas parlamentares impositivas ao Orçamento da União.

Problema verificado:

Todas as regiões do Brasil possuem localidades com deficiência de bens e serviços estatais, seja a falta de escolas, creches, hospitais, postos de saúde, etc. Diante deste cenário, o parlamento brasileiro, responsável por votar e aprovar as leis orçamentárias, tem a prerrogativa alocativa de decidir a destinação de parcela expressiva de recursos federais, geralmente enviados para suas bases eleitorais, para financiar o desenvolvimento econômico e social destas localidades.

Nosso intuito é verificar como os Parlamentares e a Bancada do Estado do Distrito Federal estão alocando os recursos que estão a sua disposição, com base no que foi indicado na LOA para o exercício de 2023.

Identificação do público-alvo do projeto:

Objetivo geral:

Estudar as emendas parlamentares do DF e verificar a sua utilização, com o foco em informar a comunidade das possibilidades de pleitear o atendimento de demandas que vão resolver problemas que possuem por meio da alocação de recursos federais, através do intermédio de parlamentares.

Objetivos específicos:

- Promover palestra para associação de moradores de comunidade carente no Distrito Federal.
- Criar cartilha para explicar ao público alvo o tema abordado;

Centro Universitário Processus

- Apresentar formas da sociedade civil pleitear o atendimento de suas demandas
- Capacitar a sociedade quanto à importância de fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento dos mandatos parlamentares e sua atuação do ponto de vista de alocação de recursos públicos.

Justificativa:

A abordagem do projeto se justifica pelo fato de haver demanda quase que infinita de políticas públicas para a solução dos diversos problemas enfrentados pela sociedade. A possibilidade de alocação de recursos por meio de emendas parlamentares é uma solução possível para a limitação de recursos locais. As associações de moradores em geral são locais que congregam as demandas mais prementes daquela localidade e que conseguem reconhecer o que poderia beneficiar a população local caso fosse oferecido naquele espaço. Com isso, o projeto destina-se a levar até as associações de moradores informações e conhecimentos básicos sobre orçamento para que possam pleitear dos parlamentares eleitos a atuação no sentido de proporcionar tais serviços públicos para suas comunidades.

Metas:

- Apresentar ao público alvo a existência das emendas parlamentares ao orçamento da União
- Conscientizar o público alvo sobre a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos mandatos parlamentares;
- Mostrar ao público que a comunidade deles pode se beneficiar caso consiga sensibilizar algum parlamentar desta necessidade;
- Incentivar que o público entre em contato com os gabinetes parlamentares para tentar pleitear a realização de emendas parlamentares para suprir necessidades desta comunidade.

Hipótese / Resultado esperado:

Parte-se da premissa de que o Governo do Distrito Federal possui recursos escassos para o oferecimento de bens e serviços para as comunidades mais carentes do Distrito Federal, e que os mandatos dos parlamentares do DF podem alocar parte das emendas de que seus mandatos dispõem junto ao orçamento da União para tentar viabilizar esta oferta. Com o trabalho, espera-se aumentar a consciência da utilização do recurso público por parte dos gestores públicos, e aumentar o seu conhecimento sobre medidas para influenciar a alocação de recursos para demandas relevantes da sociedade.

Metodologia:

Centro Universitário Processus

- Realização de palestra;
- Uso de folder;
- Apresentação de Slides Simplificados;

Data de início: 10/08/2023

Data de término: 30/11/2023

Referência Bibliográfica:

Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 22/08/2023.